



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. N° 230/2015
Em, 08/06/2015
<i>Aquino</i>
Servidor(a) da CM/BA

O vereador infrafirmado, com fundamento no art. 88, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora da Câmara Municipal, **indicação ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal de Itaberaba, João Filho, para que seja realizado estudo no sentido de encaminhar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei “INSTITUINDO NO MUNICÍPIO O PROJETO “ATLETA TALENTO” EM APOIO AO ESPORTE AMADOR”, pelas razões contidas na justificativa a seguir e conforme minuta em anexo.**

JUSTIFICATIVA:

Este Projeto visa além de promover o incentivo à prática de esportes aos jovens munícipes, programas de formação e treinamento aos atletas, impedindo assim a evasão de atletas de alto nível para outros centros de maior infraestrutura, motivo pelo qual apresentamos a minuta do projeto.

Contamos com a colaboração do Senhor Prefeito para acolhida do supra referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2015.


Vereador JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA LEAL